



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 467 / 2023 - NEAD (10.00.09)**

**Nº do Protocolo: 23122.030042/2023-99**

**São João del-Rei-MG, 04 de agosto de 2023.**

**Aprova a prorrogação do prazo de contratação de tutores - EDITAL Nº 003/2022/NEAD/UFSJ**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - COEAD/NEAD-UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o item 12.5 do Edital Nº 003/2022/NEAD/UFSJ.

**RESOLVE AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:**

Art. 1º Aprovar por 12 (doze) meses, a partir dessa data, o prazo de contratação dos tutores do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Práticas de Letramento e Alfabetização a distância, selecionados por meio do Edital Nº 003/2022/NEAD/UFSJ.

São João del-Rei, 04 de agosto de 2023

*(Assinado digitalmente em 04/08/2023 13:36 )*

REJANE CORREA DA ROCHA  
COORDENADOR  
UAB-UFSJ (11.01.18.13)  
Matrícula: 3367424

*(Assinado digitalmente em 04/08/2023 13:45 )*

ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL  
COORDENADOR DE CURSO  
COPLAD (13.23)  
Matrícula: 434920

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **467**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **bc25164632**